



ANEXO E

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

	Situação	Descrição dos documentos solicitados
1	Para assalariado	a) Contracheque ou declaração do empregador (com CNPJ) , constando cargo e salário mensal atualizado dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); b) Carteira de Trabalho (CTPS), constando: <ul style="list-style-type: none">•Página de identificação, frente e verso;•Página de registro do último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente. Caso o candidato não tenha registro de trabalho em sua CTPS, apresentar cópia das mesmas páginas em branco; c) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) . Caso algum membro do núcleo familiar não possua conta corrente, entregar a declaração de que não é correntista (Anexo G).
2	Para autônomo e profissional liberal.	b) Pró-labore ou declaração de autônomo ou profissional liberal, constando rendimento mensal e profissão exercida. c) Carteira de Trabalho (CTPS), constando: <ul style="list-style-type: none">• Página de identificação, frente e verso;• Página de registro do último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente. Caso o candidato não tenha registro de trabalho em sua CTPS, apresentar cópia das mesmas páginas em branco; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda Declaração de Isento de Imposto de Renda (Anexo H); d) Extrato bancário dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020).
3	Proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresa e microempresa.	a) Pró-labore; b) Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPF 2019 completo; c) Extrato bancário dos últimos 3 (três) meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) .
4	Microempreendedor Individual	a) Pró-labore; b) Declaração Anual simplificada – DASN-SIMEI; c) Extrato bancário dos últimos 3 (três) meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) .
5	Aposentados, pensionistas/ Beneficiários da Previdência Social.	a) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); b) Extrato mais recente do pagamento do Benefício do INSS; c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda, conforme o caso (Anexo H);
6	Beneficiários de Programas de Transferência de Renda (BPC, Bolsa Família, seguro defeso, seguro safra).	a) Comprovante de recebimento do benefício constando o valor; b) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) .
7	Renda adquirida	a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Anexo H), conforme o caso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

	por meio de imóvel(eis) para aluguel, e arrendamentos de móveis.	b) Extratos bancários dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); d) Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Anexo L).
8	Atividade rural (agricultura familiar de subsistência, trabalhador rural) Pescador/garimpeiro.	a) Última notificação do ITR , se possuir imóvel rural; b) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); c) Declaração de Atividade Rural assinada pelo declarante; d) Declaração atualizada do Sindicato Rural - Associação ou Cooperativa, constando: <ul style="list-style-type: none">• CNPJ;• Endereço e telefone da sede;• Nome do agricultor/pescador/garimpeiro;• Valor mensal da renda;• Atividade desenvolvida.• Assinada pelo presidente do Sindicato.
9	Atividade de Produtor Rural (agropecuária)	a) Pró-labore b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Anexo H), conforme o caso; c) Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) , ano 2019; d) Extratos bancários dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Declaração do Imposto Territorial Rural; f) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.
9	Desempregados	a) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) , constando: <ul style="list-style-type: none">• Página de identificação, frente e verso;• Página de registro do último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente. Caso o candidato não tenha registro de trabalho em sua CTPS, apresentar cópia das páginas em branco;• Páginas onde estão contidas as alterações de salário e as anotações gerais. b) Declaração de desemprego (Anexo M); c) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020).
10	Pensão alimentícia	a) Comprovante de pagamento de pensão alimentícia; b) Termo de acordo de alimentos; Observação: Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor pago mensalmente, com cópia do RG do declarante (Anexo J).
11	Funcionários Públicos	a) RG e CPF; b) Contracheques dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); c) Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) , 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição; d) Extratos bancários dos três últimos meses (janeiro, fevereiro e março de 2020).
12	Trabalhador Informal (ambulante, sacoleiro, biscateiros, diaristas e outros)	a) CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); b) Declaração informando atividade exercida e rendimento médio mensal (Anexo K); c) Em caso de microempreendedor individual MEI , deve apresentar a declaração anual; e) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020); Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de Atividade Informal (Anexo K) , explicitando a situação a qual se encontra.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

13	Estágio Remunerado	a) CTPS; b) Contrato de estágio; c) Contracheque dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020) quando houver; d) Extratos bancários dos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2020);
----	--------------------	---